PORTARIA Interna DG/CEAD Nº 024, de 05/04/2021
(revogada p/PORTARIA Interna DG/CEAD Nº 117, de 27/10/2021)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores do quadro de pessoal permanente da UDESC, abaixo relacionados, professores universitários e a técnica universitária (Secretária), para sob a Cooordenação do primeiro, comporem o Núcleo Setorial de Formação Continuada do Centro de Educação a Distância (CEAD), para um mandato sem data de término, observando-se o início do mandato de cada membro. Conforme dispõe o art. 10 da Resolução 022/2019_CONSUNI. (Proc. UDESC 10035/21).

Luciano Emílio Hack, matrícula 286534-3-01, Diretor de Ensino de Graduação, a contar de 01/04/21, Coordenador;
Maria Helena Thomaz, matrícula 337476-9-04, Técnica indicada pela Direção de Ensino de Graduação, a contar de 15/07/2019, Secretária;
Karina Marcon, matrícula 960395-6-01, indicada pelo Departamento de Pedagogia a Distância, a contar de15/07/2019;
Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco, matrícula 364414-6-01, indicada pelo Departamento de Educação Científica e Tecnológica, a contar de 15/07/2019;

Art. 2º - Alocação de horas semanais atendendo Resolução 022/2019_CONSUNI e Resolução Nº 029/2009-CONSUNI.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria Interna DG/CEAD Nº 028 de 08/05/2020.

Art. 4º - A Portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral CEAD/UDESC